



MENCIO E-SE
PUBLIQ E-SE
EXPEÇA-SE
04/12/14

Jacinto D. C.

REQUERIMENTO

Nº 471/IX (3a) - AC

DE 9/12/2004

APRESENTADO POR: Miguel Medeiros, do Partido Socialista

ASSUNTO: Aquisição de terreno implantado integrado em Regime de Reserva Ecológica nacional (REN) e Rede Natura (Quinta da Serra) pela Câmara Municipal de Alcobaça

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Tomámos conhecimento que a Câmara e a Assembleia Municipal de Alcobaça aprovaram a compra de um terreno de 160 hectares, denominado "Quinta da Serra", localizado no sopé da Serra dos Candeeiros, a nascente do IC2, entre os lugares de Venda das Raparigas e Venda da Rega, na freguesia da Benedita.

Tal Quinta está implantada dentro do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, abrangida pelo Regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) e integrada na Rede Natura 2000.

Este espaço é composto por terrenos que são de maciço calcário e em cujo subsolo repousa um dos maiores aquíferos da Europa. Nele

Hande

Hande

Hande

estão instaladas três linhas de alta tensão de transporte de energia da Rede Eléctrica Nacional, sendo, ainda, atravessado pela conduta principal do Gás Natural com origem no Terminal de Sines, e onde estudos recentes do consórcio Viaponte apontam a localização mais provável para o atravessamento do comboio de alta velocidade TGV.

O valor porque foi adquirido esta quinta, cujos terrenos apenas servem para a plantação de eucaliptos, pelo valor, ascendeu a 5,5 milhões de euros.

Das cláusulas constantes no contrato promessa estará garantido ao vendedor:

- o corte das árvores e respectivos proventos da madeira,
- a concessão de uma área de cedência de 30 mil m², em plena REN, com licenciamento de construção de um empreendimento urbanístico com três pisos, ,
- e ainda, 2 postos de abastecimento de combustíveis!
- Garantia de pagamento de uma indemnização ao vendedor, no valor de mais 1,5 milhões de euros, cerca de 300 mil contos, caso o terreno venha a ser utilizado para outro fim que não o que está previsto no incrível contrato (tal fim será a construção de uma Zona industrial)

A construção num local com todas as condicionantes existentes de uma zona industrial mais concretamente uma área de Localização Empresarial (ALE) em eventual violação do PDM em vigor afigura-se

extremamente desfavorável e até ruinosos do ponto de vista dos interesses do município.

Tais interesses não foram minimamente acautelados dado que o negócio fez-se antes de se garantir – em primeiro lugar - a obtenção de todos os pareceres necessários por parte das várias entidades que se têm de pronunciar no sentido da viabilização da ALE, nos termos do Decreto-Lei 70/2003.

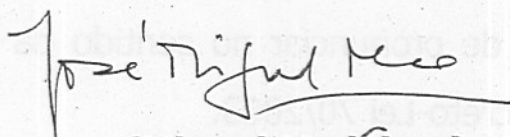
Face ao exposto, e tendo em conta a gravidade das situações acima expostas urge clarificar os contornos de todos este processo em estrita obediência ao princípio da transparência e por forma a cumprir-se a prossecução do interesse público a que os órgãos administrativos se encontram vinculados venho **através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e ao Senhor Ministro das Actividades Económicas a seguinte informação:**

a) Qual a situação actual da aquisição da Quinta da Serra?

b) Porque é que a Câmara Municipal de Alcobaça, contrariamente ao que era seu dever, não fez depender de nenhuma das entidades, cujo parecer é obrigatório e vinculativo para a instalação da ALE, a consumação do negócio da compra da Quinta;

c) Quais as consequências de eventuais pareceres negativos e como se equaciona a salvaguarda do interesse municipal?

O Deputado do Partido Socialista,



(Miguel Medeiros)